

## RESOLUÇÃO nº 04/2023 CMDCA

Dispõe sobre o número de acertos da Prova Escrita, do processo de escolha unificada para Conselheiro Tutelar da cidade de São José do Sabugi, conforme edital Nº 01/2023 do CMDCA e Resolução 02/2023 CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São José do Sabugi - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 558 de 20 de abril de 2020.

### Resolve:

Art. 1º Publicar a lista dos candidatos e o número de acertos da prova escrita para a função de conselheiro tutelar da cidade de São José do Sabugi/PB.

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	PORT	INFO	ESPE	TOTAL
01/2023	ROMILDO JOSE DA SILVA	1	1	6	8
02/2023	ELISSON DOS SANTOS SILVA	3	4	6	13
03/2023	JOSÉ LAÉRCIO QUEIROZ DOS SANTOS	-	-	-	-
04/2023	JOSELIA SANTOS DA SILVA	1	2	4	7
05/2023	MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE OLIVEIRA	2	0	10	12
06/2023	JAIME RIBEIRO DELGADO NETO	0	1	5	6
07/2023	ROZENILDA MEDEIROS DOS SANTOS	1	1	6	8
08/2023	VITÓRIA BETANIA DE MEDEIROS LIMA SANTOS	1	2	5	8
09/2023	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	0	3	5	8
10/2023	NATALI DA SILVA SANTOS	2	2	6	10
11/2023	ANA PAULA DA SILVA SOUTO	1	0	4	5

§ 1º Fica estipulado por um prazo de 2 dias para interposição de recursos por parte dos candidatos.

§ 2º Os recursos devem ser encaminhados para a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, localizado na Rua Governador Ronaldo da Cunha Lima, SN, Centro, São José do Sabugi – PB.

§ 3º O envio das impugnações será por meio eletrônico para o e-mail [lyggiamedeiros.sjs@gmail.com](mailto:lyggiamedeiros.sjs@gmail.com).

§ 4º Após análise dos recursos e deliberação da comissão especial eleitoral será publicada lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

§ 5º O prazo descrito neste artigo começa a valer a partir da data de publicação.

São José do Sabugi – PB, 07 de junho de 2023

IVAILDA LÍGIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Presidente do CMDCA

WANDER RUDNEY ALVES DA NÓBREGA  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA